

Decreto nº 176/59

(Dispos. sobre nomeação de funcionários a Título precário)
Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vas-
concelos, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-
feridas, por Lei

Artigo 1º - Fica nomeado a Título Precário o Sr. Raphael Aguiar de Oliveira, como Extra-munícipio-diajeta, da referência III, Título II, Capítulo III, da Lei 2/55, alterada pela Lei 199/59 (5/00,00) nas funções de Pedreiro

Artigo 2º - As despesas decorrentes para execução do presente decreto, correrão por conta da Verba codificada sob n.º 3.20.1 e 8.82.1, item I - Despesas de Capital do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assintra-se e Rubrica-se

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 10 de junho de 1959

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal